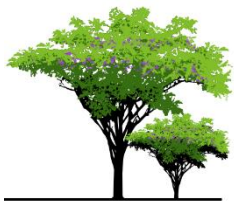


APROVAÇÃO EM AGE

APROVAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DAS CASAS

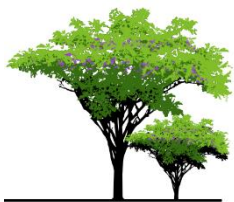
A **ALTURA DO MURO** construído deverá respeitar a altura do alambrado atual, mantendo as características do conjunto da edificação da unidade. As casas da rua A (nº 02,28,30 e 56), da rua B (nº 01,02,11 e 40), rua C (nº 01 e 39), rua D (nº 01 e 39), rua E (nº02 e 40), rua F (nº02 e 44), rua G (nº02,13,36 e 47), rua H (nº01 e 35), rua I (nº01,23,25,40,42 e 51), rua J (nº 01,02 e 23), rua K (nº 01, 23, 02, 24), rua L (nº 01 e 11) e rua M (nº 02, 28, 01, 23) não poderão fracionar a execução de sua obra, devendo a conclusão com prazo de 30 dias.

Modelo 01: metalon com grades horizontais podendo ser colocado chapa na parte interna. O **PORTÃO DA LATERAL** deverá seguir as seguintes especificações: largura total do vão da lateral que dá acesso a residência; altura final alinhada com a maior altura de muro; acabamento branco neve e sem puxador aparente.



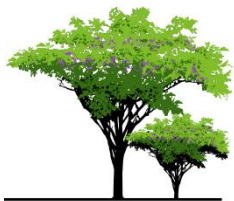
Condomínio Jardins dos Angelins





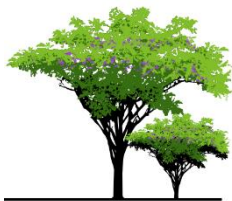
Condomínio Jardins dos Angelins





1) OBRA: COBERTURA DE LAVANDERIA

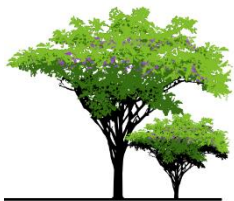
- a. FECHAMENTO DA COBERTURA DE LAVANDERIA – PARECER DA COMISSÃO:** *A varanda será de concreto. Não aceitando outro tipo de construção. Deverá ser mantido o padrão de edificação da unidade conforme projeto. Deverá deixar 3 metros de área verde (sem cobertura e piso) permeável. O fechamento da cobertura de lavanderia poderá ser realizado nas laterais com alvenaria/vidro temperado e entre os pilares dos fundos não poderá ser fechado com alvenaria. Os moradores das casas que já executaram a cobertura da lavanderia com afastamento de 10cm, em relação ao limite lateral do lote, poderão fazer a união de suas lajes e entres os pilares laterais o fechamento poderá ser com alvenaria/vidro temperado. Deverá ser apresentado a licença da obra na administração do condomínio. Os **MORADORES DAS CASAS QUE NÃO FIZERAM** a cobertura de lavanderia poderão fazer o pilar de sustentação da cobertura dos fundos juntos. Para execução das obras de cobertura de lavanderia, os moradores deverão preencher documento disponível na administração do condomínio e apresentar Licença da Obra e o Registro de Responsabilidade Técnica (RTT). **PENALIDADES:** Notificação do Condomínio; fiscalização dos órgãos governamentais (AGEFIS E IBRAN); multa e demolição da obra.*
- b. RESPONSÁVEL TÉCNICO (ART, RTT) e LICENÇA DE OBRA junto a Administração Regional de São Sebastião;**
- c. AUTORIZAÇÃO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO;**
- d. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS;**
- e. PRAZO DE EXECUÇÃO DE ATÉ 30 DIAS;**
- f. PLACA DE OBRA (Endereço da unidade, proprietário, responsável técnico, prestador de serviço, prazo, número da autorização da Administração do Condomínio).**



2) MURO

- a. LICENÇA DE OBRA junto a Administração Regional de São Sebastião;**
- b. AUTORIZAÇÃO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO;**
- c. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS;**
- d. PRAZO DE EXECUÇÃO DE ATÉ 30 DIAS;**
- e. PLACA DE OBRA (Endereço da unidade, proprietário, responsável técnico, prestador de serviço, prazo, número da autorização da Administração do Condomínio).**

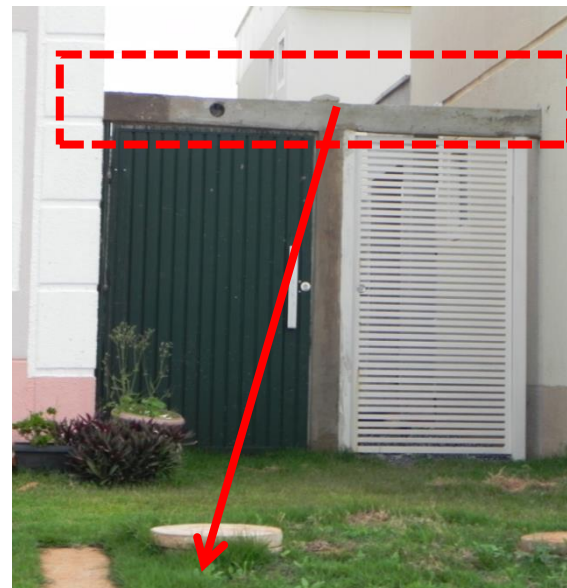
OBSERVAÇÃO: Os moradores da Rua I que fazem divisa com a Quadra QC13 estão **IMPEDIDOS** de construir o muro entre as residências, tendo em vista que essa construção impedirá a construção do muro perimetral entre as quadras QC11 e QC13.



Condomínio Jardins dos Angelins



Portão seguindo
ALTURA do muro
Certo



Viga na parte superior
Errado



Portão menor
que o vão
Errado